

Deliberações da 179ª reunião ordinária, realizada em 19/03/10

1. Homologação da criação da Vice-Diretoria do *Campus* Sorocaba da UFSCar. **Resolução ConsUni nº 668.**
2. Cessão de área para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus São Carlos. **Resolução ConsUni nº 669.**
3. Afastamento do país do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho para participar do LVI Conselho de Reitores da Associação das Universidades do Grupo Montevideu – AUGM, em Santiago, Chile, no período de 07 a 09/04/2010. **Ato Administrativo ConsUni nº 041.**
4. Homologação da constituição da Comissão Própria de Avaliação da UFSCar. **Parecer ConsUni nº 447.**
5. Proposta da UFSCar à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra - PROINFRA 01/2009. **Parecer ConsUni nº 448.**
6. Recurso impetrado pelo aluno Rodrigo Batista de Freitas contra decisão do Conselho de Graduação que alterou a penalidade recomendada pela Comissão de Inquérito. **Parecer ConsUni nº 449.**
7. Processo eleitoral para constituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da UFSCar. **Parecer ConsUni nº 450.**

RESOLUÇÃO ConsUni nº 668, de 19 de março de 2010.
Dispõe sobre a criação da Vice-Diretoria do *Campus* Sorocaba.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 179ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR nº 413/10,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do inciso VI do Art. 15 do Estatuto da UFSCar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, referente a criação da Vice-Diretoria do *Campus* Sorocaba da UFSCar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 669, de 19 de março de 2010.
**Dispõe sobre a cessão de área física para o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 179ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Processo nº 23112.002738/2006-73,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a cessão de área física para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no Campus São Carlos da UFSCar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Ato Administrativo nº 041

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a deliberação do colegiado em sua 179ª reunião ordinária ocorrida nesta data, e a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/09 e o Processo nº 23112.000744/2010-74,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para participar do LVI Conselho de Reitores da Associação das Universidades do Grupo Montevideú (AUGM), em Santiago, Chile, no período de 07 a 09/04/2010.

São Carlos, 19 de março de 2010.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 447

Ref.: Portarias GR nº 397 e 451/2010

Interessado: Reitoria

Assunto: Constituição da Comissão Própria de Avaliação da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 179ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Homologar, de acordo com o § 1º, do Art. 3º da Resolução ConsUni nº 652, de 11/09/2009, a indicação dos membros integrantes da Comissão Própria de Avaliação da UFSCar - CPA, constantes das Portarias em referência.

À
Reitoria,
Cc à Coordenação da
CPA. Em 19/03/2010

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 448

Ref.: Of. ProPq nº 056/2010.

Interessado: Reitoria

Assunto: Proposta da UFSCar à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra-Proinfra 01/2009.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 179ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Aprovar a anexa proposta da UFSCar à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra – Proinfra – 01/2009

À
ProPq,
Em 19/03/2010

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 449

Ref.: Proc. nº 2028/2009-53

Assunto: Recurso impetrado pelo aluno Rodrigo Batista de Freitas, do Curso de Gestão e Análise Ambiental.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 179ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência,

DELIBEROU

Acatar o recurso impetrado pelo aluno Rodrigo Batista de Freitas, RA 357448, do Curso de Gestão e Análise Ambiental, contra decisão do Conselho de Graduação, exarado em seu Parecer 209/2009, que alterou a penalidade recomendada pela Comissão de Inquérito Disciplinar instaurada por meio do Ato Administrativo da Presidência do CoG nº 035/2009.

À
ProGrad e CCBGAAmb,
Para aplicação da penalidade recomendada
pela Comissão de Inquérito Disciplinar.

Ao CoG, DiCA e
BCo, Para ciência.

Em 19/03/2010

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 450

Ref.: Proc. nº 589/2010-55

Interessado: SRH

Assunto: Processo eleitoral para constituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 179ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência e considerando o § Único do Art. 21, da Resolução ConsUni nº 534, de 17/11/2006, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da UFSCar – CISTAE.

DELIBEROU

Delegar à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a coordenação do processo eleitoral para eleição dos representantes que irão compor a CISTAE-UFSCar.

Em 19/03/2010

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário